



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3074 de 16 de Junho de 2021

Dispõe sobre as suplementações e transposições de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2256, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	32	02.03.00	04.121.0004.2006	3.3.90.39.00	01.110.0000	1.600,00
Recurso	31	02.03.00	04.121.0004.2006	3.3.90.36.00	01.110.0000	
Crédito	37	02.03.00	04.122.0004.2007	3.1.90.16.00	01.110.0000	2.000,00
Recurso	38	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Crédito	71	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.39.00	01.510.0000	1.000,00
Recurso	69	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.510.0000	
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.0000	10.000,00
Recurso	225	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.0000	50.000,00
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.0000	
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.0000	60.000,00
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.0000	

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	13	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00	01.110.0000	3.000,00
Recurso	21	02.02.00	04.122.0003.2005	3.1.90.11.00	01.110.0000	
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.0000	5.000,00
Recurso	31	02.03.00	04.121.0004.2006	3.3.90.36.00	01.110.0000	
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.0000	15.000,00
Recurso	33	02.03.00	04.122.0004.1001	4.4.90.51.00	01.110.0000	
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.0000	60.000,00
Recurso	172	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.0000	
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	5.500,00
Recurso	33	02.03.00	04.122.0004.1001	4.4.90.51.00	01.110.0000	



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	152	02.12.00	13.392.0017.1003	4.4.90.52.00	01.110.0000	30.000,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	210	02.19.00	18.542.0026.2048	3.1.90.11.00	01.110.0000	4.000,00
Crédito	128	02.10.00	12.306.0011.2029	3.3.90.30.00	03.110.0000	
Recurso	135	02.10.00	12.361.0013.2031	3.3.90.39.00	03.220.0000	221.000,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.0000	14.000,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.0000	2.000,00
Crédito	44	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	33	02.03.00	04.122.0004.1001	4.4.90.51.00	01.110.0000	5.000,00
Crédito	50	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	51	02.03.00	04.122.0004.2010	3.1.90.11.00	01.110.0000	18.000,00
Crédito	120	02.08.00	04.129.0010.2027	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	109	02.08.00	04.129.0010.2026	3.1.90.11.00	01.110.0000	92.000,00
Crédito	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.0000	
Recurso	181	02.16.00	10.302.0028.1001	4.4.90.51.00	03.310.0000	318.000,00
Crédito	194	02.17.00	15.452.0023.1003	4.4.90.52.00	01.110.0000	
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.0000	500,00

Artigo 3º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	203	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.11.00	01.110.0000	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.0000	90.000,00
Crédito	204	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.13.00	01.110.0000	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.0000	22.000,00
Crédito	103	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.11.00	01.110.0000	
Recurso	109	02.08.00	04.129.0010.2026	3.1.90.11.00	01.110.0000	15.000,00
Crédito	117	02.08.00	04.129.0010.2027	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	109	02.08.00	04.129.0010.2026	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.000,00
Crédito	175	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.0000	
Recurso	173	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.13.00	01.310.0000	30.000,00
Crédito	176	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.13.00	01.310.0000	



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

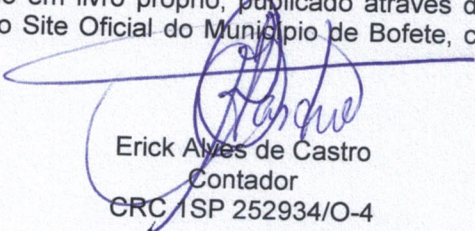
Recurso	173	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.13.00	01.310.0000	70.000,00
Crédito	177	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.16.00	01.310.0000	
Recurso	173	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.13.00	01.310.0000	7.000,00
Crédito	126	02.09.00	12.365.0014.2033	3.1.90.16.00	01.210.0000	
Recurso	124	02.09.00	12.365.0014.2033	3.1.90.11.00	01.210.0000	1.000,00
Crédito	198	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.16.00	01.110.0000	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.0000	6.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC/ISP 252934/O-4

disposições

prédio da P
supra.